Portaria nº 220/2013 De 31/07/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VOLMIR CHEROBIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal n°307/95 e CONSIDERANDO o atestado medido firmado pelo DR PAULO TONINI CRM/SC 18867, dando conto na necessidade do afastamento do referido servidor.

DECIDE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **VOLMIR CHEROBIN**, de 31 de julho de 2013 a 05 de agosto de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO Servidor Designado